



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 294/2006, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2006.

DESIGNA PREGOEIROS E COMPÕE EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES DE PREGÃO NO ÂMBITO DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, REVOGA A PORTARIA Nº.: 274/2006, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 68 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuarem como Pregoeiros em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG, os servidores: **José Leopoldo Melo Corrêa, R.G. nº M-3.374.089, Emerson Pereira Melo, MAER 430236 e Júnia Mariano Figueiredo, R.G. M-5.656.942.**

Parágrafo Único: O Edital indicará em cada certame licitatório o Pregoeiro e seu substituto.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG, os servidores **José Leopoldo Melo Corrêa, R.G nº M-3.374.089, Emerson Pereira Melo, MAER 430236, Cristina Romualdo Martins, M 7.237.084, Ladislau Saraiva Gonçalves, MG 10931564, Daniel José Souza de Jesus, MG 13.392.383, Juliana de Paula Wiertel, MG 11.814.421, Josimara Machado Diniz, MG 12.224.023, Euvanir Lindoura Pereira D'Avellar, MG 13.8565, Ana Carolina Soares Pães, MG 12.573.228, Nailton Aparecido do Nascimento, M 4.325.270, Ilce Lacerda Teodoro, MG 12.513.410, Ângelo da Silva Teixeira, Mg 10.262.905, Thamara Walleska de Freitas, MG 13.071.761.**

Parágrafo Único: O Edital indicará os membros da Equipe de Apoio para atuarem no certame, com um mínimo de três integrantes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 29 de novembro de 2006.

Rogério César de Matos Avelar
Prefeito Municipal